

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 22/2009-2013
Sessão de 20 de dezembro de 2012

705

--- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM, REALIZADA NO DIA VINTE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE. -----

--- Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, pelas vinte horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia, na antiga Escola Prática de Cavalaria, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- **Um**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA REFORMULAÇÃO DO PAEL – PLANO DE APOIO ÀS ENTIDADES LOCAIS E PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO.

--- **Dois**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS.-----

--- **Três** –APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO DE DOIS MIL E DOZE E PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO.-----

--- **Quatro**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA RIBEIRA DE SANTARÉM E ALFANGE. -----

--- **Cinco**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “RENOVAÇÃO DE CONTRATO DO A. R, MONTALVO & ASSOCIADOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS R.L. – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL”.-----

--- **Seis**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “COMPARTICIPAÇÃO NO TRANSPORTE DE ALUNO DE SANTARÉM PARA A ESCOLA SECUNDÁRIA GAGO COUTINHO EM ALVERCA DO RIBATEJO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL”. -----

--- **Sete**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “COMPARTICIPAÇÃO NO TRANSPORTE DE ALUNOS DE ARNEIRO DAS MILHARIÇAS E PERNES PARA SANTARÉM PARA FREQUÊNCIA DA APPACDM – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL”. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

706

ATA Nº. 22/2009-2013
Sessão de 20 de dezembro de 2012

--- **Oito**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “COMPARTICIPAÇÃO NO TRANSPORTE DE ALUNOS DE ALBERGARIA PARA A ESCOLA EB Um DE ASSENTIZ – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL”.-----

--- **Nove**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “CONCURSO PARA A ADJUDICAÇÃO DE TRANSPORTE EM TÁXI DE ALUNOS DE ALFANGE – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL”.-----

--- **Dez**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR AO SUBCOMISSÁRIO DA PSP MARCO PAULO JESUS MARTINS.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia, Adelino José Ribeiro da Cruz. Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Ana Margarida Gomes Rodrigues Varejão, Bruno Miguel Góis Carreira, Carlos Manuel Segundo Nestal, Catarina Isabel Santos da Silva Campos, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Eduardo José Russo Gomes, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Gonçalo José Zarco Martinho do Rosário, Idália Maria Marques Salvador Serrão, Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto, José Francisco Pereira Gandarez, José Luís Marques Cabrita, José Manuel Gaspar, José Manuel Vaz da Silva Augusto, Luís Emílio Rodrigues Duarte, Manuel Maria Lagos Pedroso, Maria Fernanda Roque do Rosário Azoia, Maria Honorata Vinagre Ferreira, Maria José Gonçalves Dionísio, Nuno Miguel Gomes Carvalho, Nuno Miguel Cardigos Afonso Antunes Fernandes, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, e Teresa Margarida Batista Rodrigues Tavares. -----

--- **Presidentes de Junta:**-----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Joaquim Júlio da Luz Saramago (Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), José António Nazaré Vieira Moço (em representação do Presidente de Junta de Freguesia de Amiais de baixo), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Edmundo da Silva

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 22/2009-2013
Sessão de 20 de dezembro de 2012

707

Lima (Azoia de Baixo), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (Casével), Joaquim Manuel Gaspar Aniceto (Gançaria), Carlos António Marçal (Marvila), Salomé Gonçalves Vieira (Pernes), Francisco Alberto Serrão Patrício (Póvoa da Isenta), António João Ferreira Henriques (Póvoa de Santarém), Luís Miguel Veiga da Silva (Romeira), Fernando Mendonça Rodrigues (Santa Iria da Ribeira de Santarém), Nuno Miguel Vieira Alves Ferreira (São Nicolau), Abílio Manuel Mota Ribeiro (São Salvador), Ricardo Luís da Costa (São Vicente do Paul), Maria Emília Serrão Massena Santos (Tremês), Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro (Vale de Figueira), Maria Ilda Paulino Lanceiro (Vale de Santarém) e Firmino Joaquim Prudêncio d' Oliveira (Vaqueiros). -----

--- Solicitaram a sua substituição nos termos da Lei e do Regimento: -----

--- Edgar Rocha Gouveia, José Miguel Raimundo Noras, Nuno Filipe Brites Pereira Lima e Teresa Maria Martins Rodrigues, -----

--- Justificaram as suas ausências: -----

--- Alfredo Condeço Amante, Maria Margarida Mendes Cerejo Veloso Dias, Luís Manuel Madeira Mena Esteves – Presidente da Junta de Freguesia de Azoia de Cima, Carlos Manuel Beirante Gomes Beja - Presidente da Junta de Freguesia de Moçarria e José António Guedes Coelho – Presidente da Junta de Freguesia de Várzea. -----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Teresa Catarina Pereira Maia, João Francisco Ferreira Teixeira Leite, António José da Piedade Carmo, Maria Luísa Costa Ferreira Goes Féria, António Francisco Batista Valente, Maria Teresa Roque do Rosário Azoia, Ludgero António de Jesus Mendes e João Miguel da Silva Lucas. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, informando da renúncia de mandato do senhor Rui Manuel Presúncia de Jesus, eleito pela Lista do PSD, que irá ser substituído pelo senhor Nuno Filipe Brites Pereira Lima, que já tomou posse em anterior sessão. -----

--- Deu conhecimento do pedido de renúncia de mandato do senhor Presidente da Câmara, Francisco Maria Mota Flores. -----

--- Seguidamente, informou que por se tratar de uma sessão extraordinária não haveria

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

708

ATA Nº. 22/2009-2013
Sessão de 20 de dezembro de 2012

Período de “Antes da Ordem do Dia”, dando início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----

--- PONTO UM – PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DO PAEL – PLANO DE APOIO ÀS ENTIDADES LOCAIS E PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO.

--- PONTO DOIS – PROPOSTA DE PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Considerando a candidatura ao Plano de Apoio à Economia Local (PAEL) e Plano de Saneamento Financeiro apresentadas pelo Município de Santarém, tornou-se necessário promover algumas alterações aos mesmos, de forma a adequá-los às orientações emanadas pela Comissão de Análise, no sentido de garantir a sua aprovação.

--- Nestes termos, em função do deliberado na reunião ordinária de vinte e oito de setembro de dois mil e doze e em sessão da assembleia municipal de dois de outubro de dois mil e doze, propõe-se, em complemento e nos termos do disposto na alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro e na alínea d) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, bem como no disposto no artigo sétimo da Lei número quarenta e três/dois mil e doze de vinte e oito de agosto e do artigo quarenta da Lei número dois/dois mil e sete de quinze de janeiro, que o executivo municipal delibere aprovar e remeter à assembleia municipal, para apreciação, o seguinte:-----

--- a) Aprovação da reformulação do Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), nos termos e moldes constantes do anexo que se junta à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzida: -----

--- b) Aprovação da reformulação do Plano de Saneamento Financeiro, nos termos e moldes constantes do anexo que se junta à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzida: -----

--- c) Em função do consignado na alínea anterior, a aprovação da contratação dos empréstimos para saneamento financeiro identificados no anexo, nos termos e moldes constantes desse documento, junto à presente proposta, que aqui se dá por integralmente

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 22/2009-2013
Sessão de 20 de dezembro de 2012

709

reproduzido.-----

--- Mais se propõe que as deliberações supra sejam aprovadas em minuta, no sentido de produzir efeitos imediatos.” -----

--- O senhor **José Luís Cabrita** proferiu a seguinte intervenção que constitui Declaração de Voto: -----

--- “Vamos procurar não repetir o que dissemos na Assembleia Municipal do passado dia dois de outubro de dois mil e doze que aprovou a primeira versão do Plano de Saneamento Financeiro da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Penso que, da intervenção que então produzimos, ficou claro sobre quem, na nossa opinião, é responsável pela situação financeira do Município de Santarém, mas fundamentalmente sobre as suas causas.-----

--- Mas reafirmamos que PSD e o Dr. Moita Flores conduziram o Município de Santarém à situação em que atualmente se encontra, mas o PS, pela gestão desastrosa de décadas de décadas é corresponsável por ela e não pode fugir àquilo que são também às suas responsabilidades.-----

--- Apesar das críticas feitas, votamos então favoravelmente a proposta de Plano de Saneamento Financeiro, dando o nosso, ainda que modesto contributo, para ser encontrada uma saída do beco difícil em que a Câmara Municipal de Santarém se encontra e pagos, com a rapidez possível, os valores que, desde há muitos anos, são devidos aos seus fornecedores.-----

--- Era nossa convicção que, apesar das falhas destetadas e apontadas ao plano, graças à postura servil do PSD de Santarém de apoio e aplauso à política ruinosa para o País e para os Portugueses do Governo do PSD/CDS, este diligenciará para a sua aprovação.

Mas, pelos vistos, apesar da boa vontade da oposição nesta Assembleia Municipal, o Governo não acreditou na proposta de Saneamento Financeiro apresentada pelo Executivo do PSD na Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Esperamos que, esta nova versão não siga o mesmo caminho. -----

--- Da leitura que fazemos da versão agora apresentada do Plano de Saneamento Financeiro estamos em crer que dificilmente o Governo acreditará na proposta que o Executivo Municipal do PSD apresenta.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

710

ATA Nº. 22/2009-2013
Sessão de 20 de dezembro de 2012

--- Desde logo, porque o próprio ROC (Revisor Oficial de Contas) no seu parecer coloca reservas à sua execução.-----

--- Com efeito, a terminar no seu parecer o ROC escreve:-----

--- *“Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes, podendo condicionar a sustentabilidade do Plano”*.-----

--- Ou seja, da leitura que fazemos do parecer do ROC somos levados a concluir que este acredita que, só um milagre, possibilitará a execução do Plano. Apesar de estarmos na época natalícia nós já não creditamos no Menino Jesus e muito menos acreditamos em milagres.-----

--- Pelos vistos, o Executivo do PSD ainda acredita.-----

--- Não podemos deixar de salientar que, na versão agora apresentada, o Executivo Municipal reconhece, logo na introdução, que ao longo dos anos, mentiu a esta Assembleia Municipal e aos cidadãos do concelho de Santarém.-----

--- Reconhece o Executivo Municipal que:-----

--- *“Ao longo dos últimos anos as receitas do Município de Santarém não permitiam o nível de investimento efetuado, tendo-se assim acumulado um valor de dívida considerável”*-----

--- Não sendo verdadeiro que a dívida resulte do investimento realizado mas sim, das sempre crescentes despesas correntes, a verdade é que, sempre que era criticado pelo aumento da dívida, o Executivo Municipal do PSD e o Dr. Moita Flores afirmavam que a “putativa” oposição não tinha razão e estava desfasada da realidade.-----

--- Infelizmente, quem seguia uma política irrealista, como agora o próprio Executivo do PSD reconhece, era este e o Dr. Moita Flores.-----

--- Somos da opinião de que o estudo continua a não identificar correta e totalmente, as causas do desequilíbrio financeiro e, por isso, as soluções preconizadas não são as necessárias para um verdadeiro saneamento financeiro que estabeleça as bases para um desenvolvimento sustentável do concelho de Santarém.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 22/2009-2013
Sessão de 20 de dezembro de 2012

711

--- Aliás, aquilo que o Plano de Saneamento Financeiro preconiza é o estagnamento, senão o retrocesso, que em muitos domínios já se verifica, do concelho de Santarém. ----

--- Hoje, apesar do elevado endividamento atingido, estamos perante um concelho, cada vez mais sujo, com uma cidade de Santarém detentora de um valioso centro histórico, mas cada vez mais abandonado, com o comércio e os serviços que nele estavam e estão instalados a encerrarem diariamente e os prédios a caírem. E até aquilo que foram algumas bandeiras do Dr. Moita Flores e do Executivo do PSD, após a fotografia para a propaganda, rapidamente foram esquecidas. -----

--- Aquilo que o PSD preconiza é um concelho de Santarém estagnado, tendo presente que prevê, no futuro, não apresentar mais candidaturas a participações comunitárias em projetos cofinanciados. -----

--- Não deixa de ser caricato que o Executivo do PSD faça referência ao orçamento de base zero, ainda por cima para um orçamento que acabará de ser executado em trinta e um de dezembro deste ano. -----

Com efeito, no plano, o Executivo Municipal refere: -----

--- *“Com a aprovação do Plano de saneamento irá alterar-se o orçamento de 2012 de modo a incluir todos os efeitos do presente plano e permitir nos próximos anos um ajustamento do orçamento à realidade.”* -----

--- Estamos curiosos para ver como é que o Executivo do PSD irá proceder à alteração de um orçamento já executado. -----

--- Acresce que, o Executivo do PSD preconiza, como uma das medidas para conseguir o equilíbrio financeiro, a redução do número de funcionários (que aparece como a primeira das medidas a implementar). Perguntamos como o vai fazer? Procedendo a despedimentos como preconiza o Governo? -----

--- Por outro lado, o próprio Executivo do PSD reconhece, ao contrário do que sempre afirmou fazendo coro com o Dr. Moita Flores, que o problema do Município de Santarém não é apenas financeiro mas também económico. -----

--- Uma palavra ainda para as condições impostas pela Banca: -----

--- O BPI para o empréstimo de dez milhões quinhentos e vinte e dois mil cento e cinco euros, coloca como condição: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 22/2009-2013

Sessão de 20 de dezembro de 2012

712

--- “**III.** Reembolso ao BPI da exposição total do município resultante de operações de cessão de crédito junto do BPI no montante de dez milhões quatrocentos e oitenta e sete mil cento e cinco euros (valor atual);-----

--- **IV.** O remanescente será única e integralmente desembolsado para possibilitar o reembolso de créditos detidos pelo BPI sobre fornecedores do município, de acordo com informação a disponibilizar pelo banco previamente ao desembolso dos fundos, e até à concorrência das referidas dívidas de fornecedores junto do BPI. -----

--- **V.** Caso venha a ocorrer durante a vigência do empréstimo a alienação (total ou parcial) do capital da A.S. – Empresa das Águas de Santarém, EM, tais verbas deverão ser utilizadas na liquidação de dívida bancária sénior.” -----

--- O Montepio, para o empréstimo de quinhentos mil euros, coloca como condições: ---

--- “Pagamento a fornecedores (clientes do Montepio) no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro aprovado.”-----

--- O BES para o empréstimo de dois milhões de euros, estabelece: -----

--- “Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contração do crédito; -----

--- Visto prévio do Tribunal de Contas;-----

--- Contrato mútuo devidamente aprovado; -----

--- Passagem pelo BES dos fundos do O.G.E.; -----

--- Processamento de salários via BES; -----

--- Dinamização do Protocolo BES para funcionários; -----

--- Liquidação de ARD’S atuais e Conta Corrente Cauçionada (novecentos e cinquenta mil euros).”-----

--- E a Caixa Geral de Depósitos para o empréstimo de seis milhões de euros fixa como condição: -----

--- “Doze – OUTRAS CONDIÇÕES: A participação da Caixa indicada em Dois.pressupõe a liquidação da operação de tesouraria em gigo, além da liquidação através de verbas do PAEL de faturas cedidas à Caixa Leasing & Factoring pela Lena – Engenharia e Construções, S.A., no valor aproximado de um milhão seiscentos e cinquenta mil euros, sendo devedor o Município.”-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 22/2009-2013
Sessão de 20 de dezembro de 2012

713

--- Em conclusão, a quase totalidade dos empréstimos da Banca são para pagar à própria Banca, indo a Caixa Geral de Depósitos buscar verbas do PAEL.-----

--- Apesar das críticas feitas e pelas mesmas razões que nos lavram a votar favoravelmente a primeira versão do Plano de Saneamento Financeiro da Câmara Municipal de Santarém, iremos votar a favor desta nova versão, na convicção de que, direta ou indiretamente, por via de verem pagas as suas dívidas à Banca, muitos fornecedores irão receber os valores que lhes são devidos pela Câmara.”-----

--- Depois, interveio o senhor **Firmino Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, que solicitou esclarecimentos sobre as faturas respeitantes às firmas Fiança, Secal e Betodesliza, no montante global de cerca de cento e vinte mil euros referente a obras realizadas na freguesia de Vaqueiros.-----

--- Perguntou se está previsto no PAEL o pagamento das senhas de presença dos membros desta Assembleia.-----

--- Seguidamente, usou da palavra o senhor **Bruno Góis** que considerou que este resgate financeiro é um alívio ilusório das finanças da autarquia e da economia local. O compromisso da manutenção de elevadas taxas municipais e do Imposto Municipal sobre Imóveis serão elas próprias razão da asfixia da economia local e das famílias e das pequenas empresas.-----

--- Segundo referiu, não pode aceitar que o futuro do concelho de Santarém esteja hipotecado por imposição de políticas discípulas da Troika e da austeridade que só servem para secar a economia e a democracia. As cláusulas que as demais forças políticas se preparam para aprovar, no seu entender, mais cedo ou mais tarde serão anuladas pelo povo de Santarém, porque a democracia não pode ficar refém da banca e da estratégia do desastre.-----

--- Tomou a palavra, depois, o senhor **Aires Lopes** que se referiu ao ponto dois do parecer do revisor oficial de contas o qual diz “...em virtude de ter havido alterações no Plano de Ajustamento Financeiro recomendadas pela Comissão de Análise, nomeadamente a redução da previsão da receita, limitação do valor do investimento previsto no plano ao FEF capital de ajustamento do montante do empréstimo do saneamento de vinte e um milhões para dezanove milhões e consequente redução das

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 22/2009-2013

Sessão de 20 de dezembro de 2012

714

faturas do mapa VII”, querendo saber porque o Executivo na elaboração deste plano não levou em linha de conta esta situação. -----

--- Perguntou porque motivo não foram consultadas outras empresas, designadamente do distrito, para a elaboração da candidatura ao PAEL. -----

--- Quis saber quais as faturas, na ordem dos dois milhões de euros, da atual proposta que não vão ser pagas. -----

--- Solicitou esclarecimentos para quando está previsto o pagamento aos fornecedores tendo em vista a importância deste dinheiro para as empresas. -----

--- Seguidamente, a senhora **Idália Serrão** saudou o senhor Ricardo Gonçalves na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santarém e deixou uma palavra de apreço ao senhor Rui Presúncia de Jesus que renunciou ao mandato nesta Assembleia. --

--- Referiu que a Assembleia aprovou em dois de outubro passado o PAEL e a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, tendo a candidatura ao PAEL sido devolvida para ser reformulada, situação que vai empurrar no tempo a dívida do Município, perguntando para quando é que a Câmara pensa pagar às empresas, associações, juntas de freguesia e instituições de solidariedade social que estão em dificuldades financeiras. -----

--- Sublinhou que trinta anos de gestão do Partido Socialista em Santarém equivaleram a cinquenta milhões de euros de passivo. Seis anos do PSD em Santarém e a dívida ronda os cem milhões de euros. -----

--- Destacou que todos os municípios do distrito de Santarém que recorreram ao PAEL viram as suas candidaturas aprovadas, questionando qual a razão de ter sido contratada uma empresa da Guarda para elaborar a candidatura ao PAEL que custou cinquenta e cinco mil euros aos cofres da autarquia, perguntando se já foram apuradas responsabilidades sobre a recusa da candidatura ao PAEL, informando que os eleitos do PS vão entregar na Mesa um requerimento a solicitar esclarecimentos sobre este processo. -----

--- Realçou que as empresas estavam a contar com esta verba até final do corrente ano, salientando que o PS iria votar favoravelmente esta proposta e, assim, dar o seu contributo de forma a que a quem o Município de Santarém é devedor receba o mais

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 22/2009-2013
Sessão de 20 de dezembro de 2012

715

rapidamente possível.-----

--- Foi dada a palavra, depois, ao senhor **Nuno Serra** que salientou que até ao momento apenas um município viu a sua candidatura aprovada pelo Tribunal de Contas.-----

--- Realçou que se alguém está a pensar em pagar a dívida do Município de Santarém é o PSD, perguntando porque motivo o Executivo do PS entre dois mil e dois e dois mil e cinco nunca quis pedir o saneamento financeiro, apesar da insistência da oposição, sublinhando que o Executivo do PS durante este período não pagou a ninguém. -----

--- Recordou os chumbos do leaseback e do empréstimo excecionado para a Ribeira de Santarém, pela bancada do PS no anterior mandato, tendo apenas viabilizado a antecipação de receitas da EDP, no montante de oito milhões de euros, para o pagamento de dívidas a fornecedores. -----

--- Prosseguiu, atualmente existe esta ferramenta que permitir pedir o saneamento financeiro pagar a dívida a fornecedores, sublinhando que em reunião de Câmara foi informado aos vereadores do PS, que concordaram, da necessidade de se passar para o Programa I, que é a forma de pagar cem por cento da dívida, perguntando qual é a posição da bancada do PS no tocante a esta matéria. -----

--- Informou que uma das razões que levou à reformulação do PAEL se deve ao facto do Governo do PS ter inscrito no Orçamento de Estado receitas provenientes da venda de imóveis ao Município de Santarém. -----

--- Quanto ao ROCs lembrou que esta em já faz a certificação das contas do Município há vários anos.-----

--- Concluiu, referindo que o PAEL é da responsabilidade do PSD e quando se pagar as dívidas aos fornecedores é ao atual Executivo que é assacada essa vontade, porque entre dois mil e dois e dois mil e cinco o PS podia ter feito o mesmo e não o quis fazer., sublinhando que o PSD assumirá as suas responsabilidades. -----

--- A seguir o senhor **Carlos Nestal** clarificou que o PS mantem a sua posição, ou seja, desde sempre defendeu que o Município deveria ir para o Programa I.-----

--- Retomou a palavra a senhora **Idália Serrão** que considerou que em consciência o senhor deputado Nuno Serra não pode afirmar que o Executivo do PS, entre dois mil e dois e dois mil e cinco, não pagou a ninguém.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 22/2009-2013

Sessão de 20 de dezembro de 2012

716

--- Relativamente às verbas inscritas no Orçamento de Estado referiu que as assinaturas de escrituras são bilaterais.-----

--- No tocante ao empréstimo para a Ribeira de Santarém, salientou que o PSD já teve oportunidade para o fazer, basta olhar para a larga maioria que dispõe. -----

--- Sublinhou que efetivamente o PAEL é do PSD e a dívida é da Câmara, no entanto, são as empresas e as famílias que estão com a corda na garganta. -----

--- Concluiu, recordando que o PSD teve o PREDE de vinte e três milhões de euros e a antecipação de receitas da EDP no montante de oito milhões de euros.-----

--- De seguida, retomou a palavra o senhor **Nuno Serra** que lembrou relativamente ao empréstimo excepcionado para a Ribeira de Santarém, que este tinha uma baliza de tempo, pois caso contrário o Executivo do PSD já o teria feito.-----

--- Referiu que o PSD assume as suas responsabilidades e que efetivamente teve o PREDE e antecipação de receitas da EDP, mas também deixou muita obra feita pelo concelho. -----

--- Depois, o senhor **Presidente da Câmara** começou deixando uma palavra de apreço ao deputado Rui Presúncia de Jesus, que renunciou ao mandato, enaltecendo o trabalho efetuado no âmbito desta Assembleia. -----

--- Prosseguiu, referindo que o PAEL é uma solução não tem período de carência e que através do saneamento financeiro é possível ter esse período de carência que com a dilatação do prazo dos factoring consegue-se ganhar cash-flow e com isso libertar fundos para pagar mais faturas. -----

--- Afirmou no tocante à redução de pessoal que o Município de Santarém está desde há dois anos obrigado pelo Orçamento de Estado a reduzir o pessoal em dois por cento, sendo que caso não o faça será penalizado com a retenção do FEF. -----

--- Quanto a Vaqueiros referiu que a situação irá ser resolvida de acordo com o preconizado na reunião com o Executivo da Junta de Freguesia de Vaqueiros.-----

--- Destacou que o Executivo tem como principal objetivo reduzir a dívida do Município de Santarém que nos últimos cinco meses nos últimos cinco meses tem tido uma redução de cerca de um milhão de euros mês. -----

--- Em relação aos prazos, referiu que este programa de apoio foi adiado pelo Governo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 22/2009-2013
Sessão de 20 de dezembro de 2012

717

devido a uma série de vicissitudes, esperando concretizá-lo mais curto espaço de tempo.

--- Sublinhou em relação às escrituras que a única escritura que o Município de Santarém celebrou com o ESTAMO foi a da compra da Escola Prática de Cavalaria. ----

--- Realçou que a atual dívida do Município é de cerca de noventa e um milhões de euros e concluiu, salientando que já teve oportunidade de desmistificar a questão da dívida em reunião de Câmara. -----

--- A seguir, o senhor **José Luís Cabrita** considerou que caso a proposta da CDU para o saneamento financeiro do Município não tivesse sido rejeitada pelo PSD e PS, há três anos, ter-se-ia poupado milhares de euros em juros. -----

--- Em relação à dilatação dos prazos dos factoring referiu que o empréstimo de saneamento financeiro destina-se à regularização de dívidas a sociedades de factoring, financiamentos bancários de curto prazo e fornecedores. -----

--- Salientou que, no seu entender, para além de redução de pessoal estipulado por lei, o Município de Santarém irá implementar outras medidas para redução do número de funcionários para cumprir os compromissos que irão ser assumidos. -----

--- Depois o senhor **Bruno Góis** sublinhou que o Bloco de Esquerda iria votar contra, realçando que a asfixia que é proposta através do aumento das taxas e IMI, no seu entender, é uma limitação à governação dos futuros eleitos locais. -----

--- De seguida, a senhora **Idália Serrão** recordou que o senhor Presidente da Câmara se comprometeu com as associações a pagar até ao final do presente ano. -----

--- Perguntou se a empresa da Guarda já devolveu os cinquenta e cinco mil euros pelo facto de a candidatura ter sido mal feita. -----

--- Salientou que aquilo que está escrito no Orçamento de Estado para dois mil e nove é a passagem da EPC do Estado para a ESTAMO, lembrando que os eleitos do PS questionaram diversas vezes o Executivo Municipal sobre a assinatura desta escritura. --

--- Seguidamente, o senhor **Aires Lopes** referiu que não obteve resposta a algumas das questões colocadas na anterior intervenção. -----

--- Por último, o senhor **Presidente da Câmara** informou em relação aos factoring que com a entrada destes no saneamento financeiro irá permitir um período de carência de dois anos que libertará fundos para fazer face a outras despesas. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

718

ATA Nº. 22/2009-2013
Sessão de 20 de dezembro de 2012

--- Referiu em relação à data do pagamento que já foram avançadas várias datas em face dos prazos para a apresentação da candidatura, esperando que com a aprovação desta reformulação o processo avance o mais rápido possível.-----

--- Esclareceu que a questão das receitas teve a ver com o abaixamento de algumas taxas municipais e dos impostos. -----

--- Concluiu, clarificando que a escritura da EPC foi efetivamente celebrada por dezasseis milhões de euros. O que não foi objeto de escritura foi o Campo da Atalaia, o Campo Cortez e Quartel das Donas que está no site da ESTAMO como tendo sido feitas em dois mil e oito.-----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação nos termos do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro conjugada com a Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, os seguintes assuntos:-----

--- **Ponto Um** – Proposta de Reformulação do PAEL – Plano de Apoio às Entidades Locais e Plano de Saneamento Financeiro – **aprovada por maioria**, com quarenta e sete votos a favor, um voto contra e zero abstenções-----

--- **Ponto Dois** – Proposta de Plano de Saneamento Financeiro – Contratação de Empréstimos de Médio e Longo Prazos – **aprovada por maioria**, com quarenta e oito votos a favor, um voto contra e zero abstenções. -----

--- Foram efetuadas as seguintes Declarações de Voto: -----

--- O senhor **Aires Lopes** “O CDS vota a favor de tudo aquilo que é para interesse das populações como é o caso deste assunto”. -----

--- Os senhores **Bruno Góis e José Luís Cabrita** informaram que as suas intervenções constituem declaração de voto.-----

--- **PONTO TRÊS – PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO DE DOIS MIL E DOZE E PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de catorze de dezembro de dois mil e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 22/2009-2013
Sessão de 20 de dezembro de 2012

719

doze, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação, nos termos da alínea d) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugado com o número sete do artigo trinta e oito da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de janeiro, de adendas aos contratos de empréstimos a curto prazo no ano de dois mil e doze, com os fundamentos expostos na informação número quatrocentos e vinte e seis, de onze de dezembro de dois mil e doze, da Divisão de Finanças, documentos que se anexam”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação nos termos da alínea d) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugado com o número sete do artigo trinta e oito da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e cinco votos a favor, um voto contra e zero abstenções -----

--- PUNTO CUATRO – PLANO ESTRATÉGICO DE REABILITACIÓN URBANA DA RIBEIRA DE SANTARÉM E ALFANGE. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezanove de novembro de dois mil e doze, nos termos das alíneas a) e b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, do Decreto-Lei número trezentos e sete/dois mil e nove, de vinte e três de outubro e do artigo setenta e um do Estatuto dos Benefícios Fiscais, cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal que delibere aprovar o Plano Estratégico de Reabilitação Urbana da Ribeira de Santarém e Alfange, que se anexa, resultante das alterações verificadas em consequência do período de apreciação e discussão pública.”. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Fernando Mendonça Rodrigues**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, que disse esperar que o Plano Estratégico da Ribeira de Santarém não seja mais um projeto à semelhança de outros que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 22/2009-2013

Sessão de 20 de dezembro de 2012

720

não foram concretizados, apelando à sua aprovação. -----

--- A seguir, o senhor **Francisco Madeira Lopes** teceu algumas considerações sobre a proposta em apreço, salientando ser um bom plano caso o mesmo venha a ser concretizado, sendo que o mesmo analisa problemas e apresenta soluções. Contudo, depois de tantos projetos inacabados e de sonhos e esperanças adiados para a Ribeira e Alfange é com natural desconfiança que assiste à apresentação deste programa. -----

--- Referiu que o grande problema deste plano prende-se com o seu financiamento, levantando dúvidas que nos próximos anos se consiga o investimento dos privados na ordem dos trinta e cinco milhões de euros acrescidos de seis milhões do setor público. --

--- Salientou que a Ribeira de Santarém e Alfange têm de ser vistos como parte integrante da cidade e não como uma localidade à sua margem. -----

--- Seguidamente, interveio o senhor **Carlos Nestal** que disse esperar que o PERU não seja mais um projeto para a Ribeira de Santarém, como há semelhança de tantos outros, lembrando que a última grande intervenção realizada na Ribeira de Santarém, foi feita pelo PS, através do programa Al-Margem. -----

--- Depois, usou da palavra o senhor **Eduardo Gomes** que realçou que a apreciação desta proposta pela Assembleia representa que terminou o período de discussão pública.

--- Considerou que a falta de financiamento é um problema que se coloca, no entanto, não existe outra forma para levar este projeto em diante. -----

--- O senhor **Vereador António Valente** considerou ser um projeto realista que dentro em breve irá ser posto em prática até porque o parecer do IRUM assim o indica. -----

--- Salientou que sem a concretização deste projeto não seria possível aceder aos fundos para esta natureza, sublinhando que enquanto a atual situação não for adaptada à realidade os proprietários dos edifícios mais antigos em zonas degradadas estão sempre em desvantagem em relação aos edifícios que são construídos de raiz. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta relativa ao **Plano Estratégico de Reabilitação Urbana da Ribeira de Santarém e Alfange**, nos termos das alíneas a) e b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 22/2009-2013
Sessão de 20 de dezembro de 2012

721

janeiro, do Decreto-Lei número trezentos e sete/dois mil e nove, de vinte e três de outubro e do artigo setenta e um do Estatuto dos Benefícios Fiscais, tendo sido **aprovada por unanimidade.**-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** propôs que a discussão do **Ponto Cinco ao Ponto Nove** seja feita em conjunto tendo o plenário concordado.-----

--- Após a apreciação dos Pontos acima referidos procedeu-se à votação dos seguintes assuntos:-----

--- **PONTO CINCO – PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO COM A. R. MONTALVO & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L. – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Tendo em conta que o processo acima identificado se enquadra no parecer prévio vinculativo genérico, aprovado na reunião do Executivo Municipal realizada em trinta e um de agosto de dois mil e doze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c), do número um, do artigo seis, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere autorizar a assunção do compromisso plurianual no âmbito da renovação de contrato com A. R. Montalvo & Associados, Sociedade de Advogados, R.L., em conformidade com o preconizado nas informações da Divisão de Finanças e da Divisão Jurídica, com os fundamentos expostos pela senhora Vereadora Catarina, que se anexam.”.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Renovação de Contrato com A. R. Montalvo & Associados, Sociedade de Advogados, R.L. – Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual**, nos termos da alínea c), do número um, do artigo seis, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e cinco votos a favor, doze votos contra e três abstenções.-----

--- **PONTO SEIS – PROPOSTA COMPARTICIPAÇÃO NO TRANSPORTE DO ALUNO DE SANTARÉM PARA A ESCOLA SECUNDÁRIA GAGO COUTINHO EM ALVERCA DO RIBATEJO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

722

ATA Nº. 22/2009-2013
Sessão de 20 de dezembro de 2012

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e quatro setembro de dois mil e doze, nos termos da alínea c), do número um, do artigo seis, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal que delibere autorizar a comparticipação no transporte do aluno Rafael Amarante Silva, de Santarém para a Escola Secundária Gago Coutinho, em Alverca do Ribatejo, cujo valor deverá ser repartido pelos anos de dois mil e doze e dois mil e treze, em conformidade com o preconizado na informação número quatrocentos e doze, da Divisão de Educação.”.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Proposta de comparticipação no transporte de aluno de Santarém para a Escola Secundária Gago Coutinho em Alverca do Ribatejo – Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual, nos termos da alínea c), do número um, do artigo seis, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e cinco votos a favor, doze votos contra e três abstenções.-----

--- PONTO SETE – PROPOSTA COMPARTICIPAÇÃO NO TRANSPORTE DE ALUNOS DE ARNEIRO DAS MILHARIÇAS E PERNES PARA FREQUÊNCIA DA APPACDM – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezanove de novembro de dois mil e doze, nos termos da alínea c), do número um, do artigo seis, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal que delibere autorizar a comparticipação no transporte dos alunos Patrícia Silva e David Mateus de Arneiro das Milhariças e Pernes para frequência da APPACDM, cujo valor deverá ser repartido pelos anos de dois mil e doze e dois mil e treze, em conformidade com o preconizado na informação número quinhentos e trinta e oito, da Divisão de Educação, que se anexa.”.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 22/2009-2013
Sessão de 20 de dezembro de 2012

723

comparticipação no transporte de alunos de Arneiro das Milhariças e Pernes para frequência da APPACDM – Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual, nos termos da alínea c), do número um, do artigo seis, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e cinco votos a favor, doze votos contra e três abstenções.-----

--- PONTO OITO – PROPOSTA COMPARTICIPAÇÃO NO TRANSPORTE DE ALUNOS DE ALBERGARIA PARA A ESCOLA EB UM DE ASSENTIZ – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezanove de novembro de dois mil e doze, nos termos da alínea c), do número um, do artigo seis, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal que delibere autorizar a participação no transporte de alunos de Albergaria para a Escola EB Um de Assentiz, cujo valor deverá ser repartido pelos anos de dois mil e doze e dois mil e treze, em conformidade com o preconizado na informação número quatrocentos e oitenta e quatro, da Divisão de Educação, que se anexa.”.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de participação no transporte de alunos de Albergaria para a Escola EB Um de Assentiz – Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual**, nos termos da alínea c), do número um, do artigo seis, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e cinco votos a favor, doze votos contra e três abstenções.-----

--- PONTO NOVE – PROPOSTA “CONCURSO PARA A ADJUDICAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM TÁXI DE ALUNOS DE ALFANGE – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL”.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezanove de novembro de dois mil e doze, nos termos da alínea c), do número um, do artigo seis, da Lei número oito/dois mil

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 22/2009-2013

724

Sessão de 20 de dezembro de 2012

e doze, de vinte e um de fevereiro, cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal que delibere autorizar a adjudicação de transporte escolar em táxi de alunos residentes em Alfange, cujo valor deverá ser repartido pelos anos de dois mil e doze e dois mil e treze, em conformidade com o preconizado na informação número quinhentos e vinte sete, da Divisão de Educação, que se anexa.”.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Concurso de Adjudicação de Transporte Escolar em Táxi de Alunos Residentes em Alfange – Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual**, nos termos da alínea c), do número um, do artigo seis, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e cinco votos a favor, doze votos contra e três abstenções.-----

--- Foram efetuadas as seguintes Declarações de Voto: -----

--- Pelo senhor **Bruno Góis**: “Declaração de voto vencido: O Bloco de Esquerda votou contra as propostas referentes aos **Pontos Cinco, Seis, Sete, Oito e Nove** não por demérito das mesmas mas acerca de dúvidas na sua desconformidade com a Lei dos Compromissos criada pelo PSD e CDS-PP. Registamos ainda que a asfixia financeira das autarquias, a má gestão do Município de Santarém e o espartilho da referida Lei põem em causa decisões como as propostas em apreço. O que fica por fazer é responsabilidade laranja. O PSD não tem moral para apelar de forma demagógica à partilha de responsabilidades por uma situação criada a nível local e nacional pelo próprio PSD. Cumpriria à autarquia encontrar soluções compagináveis com a situação legal presente e tomar partido pelo povo na luta pela sua revogação”.-----

--- **Pelos eleitos da Bancada da CDU**:-----

--- “Os eleitos da CDU abaixo assinados, declararam que votaram contra os **Pontos Cinco, Seis, Sete, Oito e Nove** da Ordem de Trabalhos da reunião da extraordinária de vinte de dezembro de dois mil e doze da Assembleia Municipal de Santarém, por entenderem que as propostas submetidas pela Câmara Municipal de Santarém, relativas aos pontos acima mencionados, se encontram viciadas por violação da lei expressa, designadamente o disposto no artigo cinco da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro (Lei dos Compromissos), importando responsabilidade civil, criminal,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 22/2009-2013
Sessão de 20 de dezembro de 2012

725

disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória (artigo onze do mesmo diploma) requerendo, para os efeitos do disposto no artigo vinte e oito, número dois, do Código do Procedimento Administrativo e artigo noventa e três, número três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, (na redação da Lei cinco-A/dois mil e doze de onze de janeiro), o registo na ata de voto vencido”.-----

--- **Pelos eleitos da Bancada do PS:**-----

--- “Os eleitos e inerentes do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Santarém, votaram contra os **Pontos Cinco, Seis, Sete, Oito e Nove** da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal de Santarém Extraordinária realizada no dia vinte de dezembro de dois mil e doze, uma vez que estas propostas violam o preceituado na Lei dos Compromissos aprovada pela Lei número oito/dois mil e treze de vinte e um de fevereiro”.-----

--- **Pelos eleitos da Bancada do PSD:**-----

--- “Considerando que:-----

--- Um – A lógica que enformou a construção da Lei do Compromisso e Pagamentos em Atraso (LCPA) e respetiva regulamentação é a de permitir a antecipação de fundos independentemente do ano económico e salvaguardando a concretização dos apoios sociais, nomeadamente dos serviços essenciais de transporte, educação e saúde.-----

--- Dois – Nessa linha, o Governo, através da publicação da Portaria número duzentos e sessenta e oito-B/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, assinada pelos ministérios da Educação e Ciência, da Solidariedade e da Segurança Social e da Presidência do Conselho, já consignou algumas exceções na Lei dos Compromissos para as autarquias. Com esta portaria, as câmaras municipais podem assegurar os transportes e refeições escolares assim como a contratação de pessoal auxiliar não docente, sem ter que pedir autorização à tutela e em função da previsão futura de fundos disponíveis.-----

--- Três – De igual forma, aquando da respetiva regulamentação da LCPA, através do Decreto-Lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho, foram agilizados os procedimentos para aumento temporário dos fundos disponíveis para as câmaras municipais, bem como ficou previsto um regime excecional aplicável às entidades que beneficiem de programa de assistência económica, no âmbito do Programa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

726

ATA Nº. 22/2009-2013
Sessão de 20 de dezembro de 2012

de Apoio à Economia Local, ou do programa extraordinário de regularização de dívidas ao Serviço Nacional de Saúde. -----

--- Quatro – Finalmente, quando ao entendimento aplicável aos compromissos plurianuais no âmbito do subsetor local, suscetíveis de autorização prévia pelo órgão deliberativo competente, foi igualmente clarificado a sua extensão temporal quanto ao cálculo de fundos disponíveis, na linha dos esclarecimentos já transmitidos pelo senhor Secretário de Estado do Orçamento à direção da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

--- Cinco – Note-se ainda que com a entrada em vigor do Orçamento de Estado (OE) de dois mil e treze, a questão temporal ficará definitivamente esclarecida pois, foi aprovada uma proposta de alteração ao Decreto-Lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho (regulamentação da LCPA), nos seguintes termos: -----

--- PLOE dois mil e treze.-----

--- Artigo cento e setenta e dois. -----

--- Alteração ao Decreto-Lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

--- Os artigos cinco e vinte e três do Decreto-Lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho, passam a ter a seguinte redação: -----

--- “Artigo cinco -----

--- [...]-----

--- Um -----

--- Dois -----

--- Três -----

--- Quatro – Para os fundos disponíveis previstos nas alíneas a), b) e d) do número um não releva o ano económico.”. -----

--- Seis – Os pontos seis, sete, oito e nove da ordem do dia da Assembleia Municipal de Santarém, de vinte de dezembro, dizem respeito a um compromisso da Câmara Municipal de Santarém em assegurar transporte a alunos para locais de ensino, com uma atenção especial no ponto sete, que é referente a pessoas que necessitam de apoio especial e que a falta deste apoio pode ser decisivo na sua formação e educação.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 22/2009-2013
Sessão de 20 de dezembro de 2012

727

--- Sete – O PSD pugna pelo cumprimento da Lei do Compromisso e Pagamentos em Atraso, contudo considera que os pontos seis, sete, oito e nove da ordem do dia da Assembleia Municipal de Santarém, de vinte de dezembro, são exceções devidamente enquadradas na LCPA e, que por si só, não auferem qualquer transgressão.-----

--- A Bancada do PSD, tendo em conta os argumentos atrás mencionados considera que existem fundamentos suficientes para votar favoravelmente os pontos seis, sete, oito e nove, da ordem do dia da reunião da Assembleia Municipal de Santarém, de vinte de dezembro.”-----

--- PUNTO DEZ – PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR AO SUBCOMISSÁRIO DA PSP MARCO PAULO JESUS MARTINS. -----

--- Na sequência da deliberação do Executivo Municipal de dezanove de novembro de dois mil e doze, foi presente pela Câmara a seguinte proposta de Voto de Louvor:-----

--- “Considerando que:-----

--- Um - A seriedade, os sólidos conhecimentos e dedicação que sempre demonstrou no exercício das suas funções no âmbito da sua atividade policial; -----

--- Dois - A inextinguível lealdade demonstrada com esta Cidade, competência, disponibilidade, capacidade de inovação e decisão, e forma de trabalho sempre em prol da defesa e segurança dos cidadãos;-----

--- Três - A forma ímpar como soube planejar e aplicar de forma positiva todas as ações ao seu alcance no âmbito da fiscalização ambiental, rodoviária ou outras, enquanto Comandante da Esquadra contribuindo decisivamente de forma visível e permanente, para a segurança dos cidadãos de Santarém; -----

--- Quatro - A forma como planeou, participou e comandou parte do policiamento efetuado na cidade de Santarém aquando das cerimónias do Dia de Portugal e Camões em dois mil e nove, evento que decorreu de uma forma imaculada, e foi palavra de exemplo na área da segurança e de todas as tarefas a seu cargo;-----

--- Cinco - Que a todas estas qualidades acresce ainda um relevante sentido de disciplina, organização e gestão de pessoal e meios, uma invulgar capacidade de relacionamento com os cidadãos, procurando sempre conciliar o dever do cumprimento com um diálogo assertivo, culminando numa eficácia e eficiência como é apanágio dos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

728

ATA Nº. 22/2009-2013
Sessão de 20 de dezembro de 2012

líderes que dedicam toda a sua alma ao seu trabalho em prol do bem comum e, como é o caso, em prol da boa imagem da Polícia de Segurança Pública.-----

--- Tenho a honra de propor ao Executivo Municipal de Santarém que delibere propor ao Órgão Deliberativo a aprovação de um Voto de Louvor ao Comandante da Esquadra de Polícia de Segurança Pública de Santarém, Senhor Subcomissário Marco Paulo Jesus Martins.”-----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Voto de Louvor ao Subcomissário da PSP Marco Paulo Jesus Martins**, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- Tendo em conta a urgência destes assuntos e o preceituado no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, foram as presentes deliberações aprovadas “em minuta” a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, o qual não se concretizou por ausência de oradores.-----

--- Eram vinte e duas horas e vinte e cinco minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia.-----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi.-----

----- **O PRESIDENTE** -----